



**Processo: 317/2022** - Projeto de Lei nº 25/2022

Fase Atual: Para Análise

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

De: Assessoria Jurídica

Para: Procuradoria

Ao Procurador,

Trata-se de Projeto de Lei para denominação de Sala da Secretaria do Palácio Luiz Gonzaga de Deus, sede do Poder Legislativo Municipal.

Acompanham o PL:

Justificativa; e

Certidão de óbito.

O presente PL tem como fundamentação legal: art. 46, alínea "h" do Regimento Interno c/c Lei Federal nº 6.454 de 1977.

Outrossim, não consta nos autos qualquer informação que desabone a homenageada, bem como qualquer vínculo com exploração de mão de obra escrava.

Desta forma, não vislumbro qualquer óbice legal que impeça a tramitação do PL nº 25/2022.

Itapemirim-ES, 19 de maio de 2022.

**Ramon Rangel da Silva Gonçalves**  
**Assessor(a) Jurídico**





Tramitado por: Ramon Rangel da Silva Gonçalves - Assessor(a) Jurídico

